



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 19/2025 (QUINTO) AO CONTRATO Nº 16/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REDE E TELECOM (SWITCH, ACCESS POINTS, NAC E TELEFONIA IP), COM GARANTIA PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CAPACITAÇÃO TÉCNICA E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 19/2025 (QUINTO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por sua Diretora, **Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli**, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.316.818-81, e, de outro, a empresa **ONE LINEA TELECOM LTDA.**, estabelecida na Avenida Angélica nº 2447, conjuntos 43, 44 e 153, Bairro Consolação, São Paulo-SP, CEP 01227-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.318.562/0001-39, neste ato representada por seu Procurador, **Sr. Paulo Sérgio Lopes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.144.518-40 e portador da Cédula de Identidade RG nº 13.728.892-X, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no art. 65, "caput", I, "a" e "b", II, "c", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 55 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolvem:

I- **Suprimir integralmente os serviços** de Suporte Técnico e Garantia dos itens 1 (Redes LAN e WLAN), 2 (Telefonia IP) e 3 (CFTV), referentes ao **período de 01/07/2025 a 31/12/2025**, representando a diminuição do valor mensal de R\$ 20.270,00 (vinte mil, duzentos e setenta reais), **totalizando a redução de R\$ 121.620,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e vinte reais).**

II- **Convalidar** a supressão parcial do valor relativo aos serviços de Suporte Técnico e Garantia dos itens 1 (Redes LAN e WLAN), 2 (Telefonia IP) e 3 (CFTV), a ser aplicada a partir de **01/01/2025**, consoante a solicitação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Inovação (GFD-1.5) dos Despachos 281 e 284 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 79/2022, **passando de R\$ 20.270,00 (vinte mil, duzentos e setenta reais) mensais para R\$ 10.427,08 (dez mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos) mensais.**

III- **Suprimir parcialmente os valores** discriminados a seguir:

III.a- **Para o período de 01/01/2025 a 30/06/2025:** Supressão parcial do valor relativo aos serviços de Suporte Técnico e Garantia dos itens 1 (Redes LAN e WLAN), 2 (Telefonia IP) e 3 (CFTV), **totalizando a redução de R\$ 59.057,46 (cinquenta e nove mil, cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos);**

III.b- **Para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026:** Supressão parcial do valor relativo aos serviços de Suporte Técnico e Garantia dos itens 1 (Redes LAN e WLAN), 2 (Telefonia IP) e 3 (CFTV), **totalizando a redução de R\$ 118.114,92 (cento e dezoito mil, cento e catorze reais e noventa e dois centavos);**

III.c- **Para o período de 01/01/2027 a 29/05/2027:** Supressão parcial do valor relativo aos serviços de Suporte Técnico e Garantia dos itens 1 (Redes LAN e WLAN), 2 (Telefonia IP) e 3 (CFTV), **totalizando a redução de R\$ 48.886,46 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).**

IV- As supressões retromencionadas perfazem o total de 4,07% (quatro vírgula zero sete por cento) do valor global inicial do Contrato nº 16/2022, a saber: R\$ 8.550.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), correspondendo à **supressão total de R\$ 347.678,84 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente aos itens de Suporte Técnico e Garantia**, consoante as justificativas apresentadas pelo Sr. Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação (GFD-1.5) nos Despachos 281 e 284 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 79/2022, bem como os respectivos demonstrativos de cálculo anexos ao Despacho 284 dos autos.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

V- A supressão de que versa a cláusula IV deste Termo de Aditamento, qual seja: 4,07% (quatro vírgula zero sete por cento), somada à supressão de 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento) avençada no Termo de Aditamento nº 41/2023 e à supressão de 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) firmada no Termo de Aditamento nº 57/2024, totaliza o decréscimo de 12,26% (doze vírgula vinte e seis por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 16/2022.

VI- **Alterar**, por consequência, o período total da vigência dos itens de Suporte Técnico e Garantia mencionados nas Cláusulas I e II deste Termo Aditivo, o qual passará a totalizar 22 (vinte e dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, correspondente aos períodos de 01/01/2025 a 30/06/2025, 01/01/2026 a 31/12/2026 e 01/01/2027 a 29/05/2027.

VII- Mantêm-se inalterados os demais itens estabelecidos na Cláusula Sexta do Contrato nº 16/2022 e nos Termos de Aditamento nº 7/2023, 21/2023, 41/2023 e 57/2024, com seus respectivos valores contratados.

VIII- **Alterar**, diante da supressão avençada no presente Termo de Aditamento, o objeto consignado na Cláusula Sexta do Contrato nº 16/2022 e Termos Aditivos sucedentes, que passam a vigorar com o seguinte teor:

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 REDES	SWITCH DE CORE TIPO 1		EQUIPAMENTO	1	R\$ 640.000,00	R\$ 640.000,00
	SWITCH DE ACESSO TIPO 1		EQUIPAMENTO	10	R\$ 50.376,06	R\$ 503.760,60
	ACCESS POINT INTERNO		EQUIPAMENTO	80	R\$ 6.510,66	R\$ 520.852,80
	ACCESS POINT EXTERNO		EQUIPAMENTO	2	R\$ 8.567,97	R\$ 17.135,94
	PLATAFORMA DE CONTROLE DE ACESSO À REDE – NAC (NETWORK ACCESS CONTROL)		SOFTWARE / LICENÇA	1	R\$ 418.903,38	R\$ 418.903,38
	PLATAFORMA UNIFICADA DE GERENCIAMENTO EM NUVEM		SOFTWARE / LICENÇA	1	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
	INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS		INSTALAÇÃO	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	SUPORTE ESPECIALIZADO E GERENCIAMENTO. ITEM 1 (REDES LAN E WLAN)		FRANQUIA ÚNICA OBRIGATORIA DE 210 HORAS MENSIS DE SERVIÇOS DE SUPORTE	22 MESES E 29 DIAS	R\$ 7.000,00	R\$ 160.766,60
	CAPACITAÇÃO TÉCNICA (MÍNIMO 40H POR MÓDULO)	I) EQUIPAMENTOS DE LAN COM PLATAFORMA UNIFICADA DE GERÊNCIA	TURMA	1	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
		II) EQUIPAMENTOS DE WLAN COM PLATAFORMA UNIFICADA DE GERÊNCIA	TURMA	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

		III) PLATAFORMA DE NAC	TURMA	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
2 TELEFONIA	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADO		EQUIPAMENTO	1	R\$ 19.793,26	R\$ 19.793,26
	TRONCO DIGITAL (E1)		EQUIPAMENTO	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	RAMAIS ANALÓGICOS		EQUIPAMENTO	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
	TRONCOS ANALÓGICOS		EQUIPAMENTO	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
	TELEFONES IP DE MESA		EQUIPAMENTO	245	R\$ 1.107,91	R\$ 271.437,95
	TELEFONES IP SEM FIO		EQUIPAMENTO	15	R\$ 3.555,88	R\$ 53.338,20
	CONSOLE PARA TELEFONISTA		EQUIPAMENTO	1	R\$ 4.856,48	R\$ 4.856,48
	SISTEMA DE GRAVAÇÃO		EQUIPAMENTO / SOFTWARE	1	R\$ 5.423,55	R\$ 5.423,55
	SWITCH DE ACESSO TIPO I		EQUIPAMENTO	10	R\$ 50.376,06	R\$ 503.760,60
	SISTEMA DE BACKUP		EQUIPAMENTO / SOFTWARE	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
	POSIÇÕES CONTACT CENTER		EQUIPAMENTO / SOFTWARE	8	R\$ 2.428,24	R\$ 19.425,92
	TRONCOS SIP (CANALIS)		EQUIPAMENTO / SOFTWARE	60	R\$ 389,00	R\$ 23.340,00
	SISTEMA DE TARIFAÇÃO		EQUIPAMENTO / SOFTWARE	1	R\$ 7.010,00	R\$ 7.010,00
	SISTEMA DE SUPRIMENTO DE ENERGIA		EQUIPAMENTO / SOFTWARE	1	R\$ 5.987,00	R\$ 5.987,00
	SUPORTE ESPECIALIZADO E GERENCIAMENTO. ITEM 2 (TELEFONIA IP)		FRANQUIA ÚNICA OBRIGATORIA DE 210 HORAS MENSAIS DE SERVIÇOS DE SUPORTE	22 MESES E 29 DIAS	R\$ 947,92	R\$ 21.770,56
3 CFTV	TREINAMENTO NA SOLUÇÃO DE VOZ		SERVIÇOS	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO		SERVIÇOS	1	R\$ 13.559,79	R\$ 13.559,79
	CÂMERA IP		EQUIPAMENTO	86	R\$ 7.456,01	R\$ 641.216,86
	CÂMERA IP - PTZ		EQUIPAMENTO	5	R\$ 20.098,61	R\$ 100.493,05
	NVR		EQUIPAMENTO	7	R\$ 46.959,53	R\$ 328.716,71



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

TV DE MONITORAMENTO	EQUIPAMENTO	4	R\$ 12.518,03	R\$ 50.072,12
SWITCH DE ACESSO TIPO I	EQUIPAMENTO	10	R\$ 50.376,06	R\$ 503.760,60
SISTEMA DE GERENCIAMENTO CFTV E ALARMES	SOFTWARE	1	R\$ 237.255,19	R\$ 237.255,19
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS	1	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.900.000,00
SUPORTE ESPECIALIZADO E GERENCIAMENTO. ITEM 3 (CFTV)	FRANQUIA ÚNICA OBRIGATÓRIA DE 210 HORAS MENSIS DE SERVIÇOS DE SUPORTE	22 MESES E 29 DIAS	R\$ 2.479,17	R\$ 56.938,27
DOCUMENTAÇÃO E TREINAMENTO	SERVIÇOS	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL ATUALIZADO:				R\$ 7.502.475,49

IX- Com a atual supressão, o valor atual do Contrato nº 16/2022 passará de R\$ 7.850.154,33 (sete milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) para R\$ 7.502.475,49 (sete milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

X- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta das dotações orçamentárias: 25.50.00.12.126.0034.1109.4.4.90.52.00, 25.50.00.12.126.0034.2209.3.3.90.40.00 e 25.50.00.12.126.0034.2209.3.3.90.39.00 do orçamento da **FACULDADE**.

XI- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 16/2022 e Termos de Aditamento sucedentes, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2025.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli
Diretora

ONE LINEA TELECOM LTDA.

Sr. Paulo Sérgio Lopes
Procurador

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Carmela Mamone Nocolaci
RG: 23.507.929-7

2. _____
Nome: Eliane Ribeiro da Silva
RG: 32.073.824-3



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: ONE LINEA TELECOM LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 16/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 19/2025 (QUINTO)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modernização e reestruturação tecnológica com o fornecimento de equipamentos de rede e telecom (switch, access points, NAC e Telefonia IP), com garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses, capacitação técnica e serviços de suporte técnico para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2024 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

Nome: Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Paulo Sérgio Lopes

Cargo: Procurador

CPF: 043.144.518-40

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Lindbergh Simionato

Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação (GFD-1.5) em substituição

CPF: 267.467.268-43

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo de Aditamento

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: ONE LINEA TELECOM LTDA.

CNPJ Nº: 04.318.562/0001-39

CONTRATO/ORDEN Nº (DE ORIGEM): 16/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 19/2025 (QUINTO)

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025

VIGÊNCIA (ADITAMENTO): 14/05/2025 a 29/05/2027

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modernização e reestruturação tecnológica com o fornecimento de equipamentos de rede e telecom (switch, access points, NAC e Telefonia IP), com garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses, capacitação técnica e serviços de suporte técnico para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: Supressão de R\$ 347.678,84 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 7.502.475,49 (sete milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2025.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli

Diretora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0621-B49E-4A8D-2F17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO SERGIO LOPES (CPF 043.XXX.XXX-40) em 14/05/2025 08:53:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO SERGIO LOPES (CPF 043.XXX.XXX-40) em 14/05/2025 08:54:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARMELA MAMONE NICOLACI (CPF 142.XXX.XXX-38) em 14/05/2025 08:56:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LINDBERGH SIMIONATO (CPF 267.XXX.XXX-43) em 14/05/2025 09:05:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIANE RIBEIRO DA SILVA (CPF 308.XXX.XXX-56) em 14/05/2025 09:13:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PRISCILLA MILENA SIMONATO DE MIGUELI (CPF 314.XXX.XXX-81) em 14/05/2025 11:54:10
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 14/05/2025 12:13:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/0621-B49E-4A8D-2F17>